



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM

**1 - O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto nº 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme lista de presença abaixo,

- **Local:** Plataforma Zoom

- **Data:** 16.03.2023.

- **Hora de início:** 9hs.

- **Duração da Reunião:** 1:48:57.

- **Registro da Reunião:** Marines Maciel Paixão Silva.

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 1243/2023/SEAS-CEDM (0036559703)

#### **2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:**

- **Presidente:** Sandréia Silva Costa.

- **Conselheiros(as) Presentes:**

**Governamentais:** Adriana Leite de Oliveira Maia **SEAS**; Priscila Bueno dos Santos **SESAU**; Jancineide Maria Da Silva **SEDUC**.

**Sociedade Civil:** Sandréia Silva Costa **UBM**; Ana Carla Pereira da Costa **FECAUBER**; Laura Cristina Anastácio Rodrigues **CRESS**; Marcia Cristina dos Santos **SINTERO**; Pâmela Roberta Rodrigue de Sousa **OAB**; Thais de Lima Gonçalves **AMATEC**.

**3 - ORGÃOS/ENTIDADES AUSENTES:** SEAGRI, SESDEC, EMATER.

#### **4 - PAUTA DA REUNIÃO:**

1. Informes e contribuições - 45min e 1h28s;

2. Atualização do Recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM - 1h22min;

3. Eleição das Conselheiras que representarão o Conselho nas Audiências Públicas para discussão do PPA 2024-2027 - 28min;

4. Atualização do planejamento das Comissões Temáticas;

5. Assistência às mulheres trans (Vale do Anari) - 4min25s.

#### **5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:**

Aos 16 dias do mês de março de 2023, as 9h, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária do exercício, por meio híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e pela plataforma Zoom. Após a verificação do quórum, a

presidente deu início a reunião dando bom dia a todas e em seguida, pediu para alternar o ponto de pauta e passou a palavra para conselheira Thais de Lima que expôs sobre a questão de familiares de pessoas com privatização de liberdade em Rondônia, relata que no dia 28 de fevereiro de 2023, foram apresentadas duas PLs, projetos de leis na plenária na Câmara dos Deputados, projeto 04 e projeto 05, informou que os dois projetos atentam contra os objetivos dessa nação que é construir uma sociedade livre, justa e igualitária, o projeto 05 de 2023, visa proibir as visitas íntimas nos estabelecimentos de segurança e de cumprimento de pena no estado de Rondônia de autoria, Deputado delegado, Camargo, e esse projeto tem como justificativa a falácia a inverdade a circunstâncias criminalizadora, de que supostamente familiares de pessoas privadas de liberdade, que em sua maioria são: (mulheres marginalizadas estigmatizadas pelos locais onde essas mulheres vivem e por suas posições dentro da estrutura social tanto em Rondônia, quanto no Brasil). Na justificativa nesse projeto de lei, o deputado afirma que as famílias quando vão visitar seus familiares, um filho, um pai, esposo, essas famílias na verdade estão trabalhando para o crime organizado, que são informantes das execuções que ocorrem fora dos muros, o que causa uma indignação absurda, tanto aos familiares de preso, quanto quaisquer outras pessoas. Quem trabalha na segurança pública, que tem conhecimento que drogas e armas, bem como celulares que adentrando nas penitenciárias, muitas das vezes, não entram pelos familiares que passam por revistas vexatórias, que ainda insistem em acontecer, e também passam pelo body scan que é um aparelho que é controlado pela secretaria para atender as exigências de segurança dos estabelecimentos, qualquer tipo de droga, armas ou atividade criminosa que seja orquestrada, não é orquestrada por familiares. Sugeriu um requerimento solicitando ao presidente da câmara dos deputados estaduais, o arquivamento da PL, pelos motivos: primeiro motivo, que é institucional, pela sua forma como essa proposta Legislativa está sendo apresentada, tanto quanto na matéria a Assembleia Legislativa não tem competência para legislar acerca de matéria penal, é um projeto que criminaliza famílias, criminaliza mulheres de pessoas que estão cumprindo pena, o que estão cumprindo medidas de segurança é um projeto que inviabiliza o vínculo familiar, é uma ação limitadora, de um caráter que limita tanto a pessoa humana, quanto para os que cumprem a pena. Sabemos que todos que cumprem pena, tem os direitos garantidos, com exceção da liberdade. Não se pode permitir que sejam impostos a retirada de direitos dessas pessoas, tanto os privados de liberdade, quanto os seus familiares, já que a pena é intransponível, não passa daquela pessoa. A Constituição Federal prevê dessa forma: todo ordenamento jurídico brasileiro, e Internacional, prevê dessa forma, embora a lei de execução penal da lei 7.210 de 1984, não descreva como o direito do preso a visita íntima, e sim a visita social, embora um código de 1984 não faça essa previsão, tem inúmeros tratados de conservação internacionais como Decreto da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que aceita e incentiva a visita íntima para a manutenção do vínculo familiar, para assegurar a dignidade da pessoa humana. Falou também sobre PL 023/23 que institui a medalha Olavo de Carvalho. Nesse momento, a presidente informa que estão acompanhando a PL 05, estando no radar do conselho, do Ministério Público e da Defensoria. e solicitou as conselheiras Marcia Cristina, Pâmela e Thais, que montassem um GT para discursões mais aprofundadas sobre isso, para ser apresentada a comissão da mulher criança e adolescente. Após amplas discursões e esclarecimentos da presidente, a conselheira Thais fez a leitura da nota de repúdio, (assinada por 15 instituições), ao delegado Camargo: "Nós, mulheres organizadas nas instituições abaixo assinadas, repudiamos veementemente a postura constrangedora desrespeitosa adotada pelo Deputado delegado Camargo, contra as deputadas estaduais e Ieda Chaves, Cláudia de Jesus, Dr. Taísa, Gislane Lebrinha e Rosângela Donadon, ocorrida durante a reunião plenária na Assembleia Legislativa no dia 14 de Março de 2023, durante a votação de propositura, que homenagearia o deputado federal Nicolas Ferreira, amplamente criticado por órgãos federais que em pronunciamento na Tribuna do plenário da Câmara dos Deputados colocou uma peruca loira, argumentando que hoje se sente mulher. Evidenciamos que Rondônia tem problemas reais a serem discutidos para o devido deputado perder tempo com manifestações dessa natureza, ocorrida em Brasília, ressaltando que os direitos das mulheres a estarem em espaço de poder e decisão, são conquistados lutas históricas de muitas gerações. O parlamento não é e nunca será usado como discussões e comportamentos preconceituosos reafirmam o compromisso de jamais deixar de se pronunciar diante de qualquer atos de violência que chegarem ao nosso conhecimento, sejam com palavras, ações, preconceitos ou atos de ódio, Porto Velho 15 de Março de 2023. Assinam essa nota, Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, União Brasileira de Mulheres, Ação da Mulher Trabalhista de Rondônia, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia, Sindicato dos Professores de Rondônia, Movimento Negro Unificado de Rondônia, Ouvidoria da Mulher Advogada, Central Única dos Trabalhadores e Trabalhadoras de Rondônia, União dos Negros e Negras, pela igualdade, FECALBER, CRIC, UNA e AMATEC". A presidente informa que a nota foi feita em conjunto

com as entidades que assinaram, e abriu para votação a aprovação, para apresentar a assembleia com o objetivo inclusive de retratação do deputado e do dirigente da mesa. A conselheira Adriana sugere um melhor aprofundamento das discursões, até para que possam haver contribuições, observando que elas deveriam perpassar pelas comissões temáticas criadas para esse fim. Em seguida foi tratado sobre o ponto de pauta 2, a presidente apresentou a proposta de plano orçamentário FUNEDM -2023, com as respectivas ações e valores: Realização da V Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - Passagens e Diárias para acompanhamentos das Conferências Municipais e Regionais de Políticas para as Mulheres - Realização das Etapas Municipais (R\$ 80.000,00); Passagens, Diárias, Hospedagem, Materiais de Consumo e Serviço - Realização da Etapa Estadual e Etapa Nacional (R\$ 150.000,00); I Comissão De Implantação, Implementação e Articulação dos Conselhos Municipais - Diárias para Visitas ao Interior - Municípios ainda não atendidos pelo Projeto O que te Move (R\$ 120.000,00); 33.90.32 (material de distribuição gratuita) - 2.000 (cartilhas) - (R\$ 15.000,00); 30.90.14 (diárias) - (R\$ 43.000,00; II Comissão De Enfrentamento À Violência Contra A Mulher - Projeto Mulher Inteligente (Delegacia da Mulher de Porto Velho), Aquisição de Recursos Tecnológicos para atendimento a Mulher (R\$: 120.750,00); Projeto Circuito Lilás (DEAM-PVH - Aquisição de Veículo de Grande Porte + 03 Tabletes (R\$ 300.000,00 ); Projeto de Construção da DEAM- PVH, Construção e Aparelhamento (R\$ 2.000,000,00) proposta ainda sendo articulada; Comissão De Políticas Públicas De Igualdade E Gênero - 33.90.32 (material de distribuição gratuita) - 10.260 (cartilhas) (R\$ 60.328,80); CEDM/RO (Projeto de Parceria com as Prefeituras para instalação da CASAS ABRIGOS REGIONAIS - Casas Abrigos Regionais (R\$ 250.000,00); Plano de Execução 33.50.41 - Auxílios (Entidades) - (R\$120.000,00), num total de R\$ 1.138.328,80. A Conselheira Adriana, informou que participou de reunião com as OPM o Organismo de Políticas para Mulheres, organizado pelo Ministério das Mulheres, no qual foi apresentado de forma orgânica como ficará a realização da conferência, que agora temos que repensar e ter de fato propostas eficazes e que não ocorra a baixa execução. Falou também sobre os planos do Ministério das Mulheres até 2026, onde planeja-se construir 40 Casas da Mulher Brasileira. Em relação a questão do mapeamento, solicitou que fosse disponibilizado a todas, o mapeamento para podermos compreender as necessidades e repassarmos esses dados, pois um dos indicadores do FUNEDM é a implementação dos conselhos municipais. Informou que a Secretaria Municipal de Colorado do Oeste, solicitou os instrumentais para implantar o conselho municipal. A presidente informou que todo instrumental encontram-se nos arquivos do conselho. Adriana solicitou a retomada dos estudos dos instrumentais para verificação da necessidade de atualização. Em relação ao FUNEDM, falou que em 2019, houve a disponibilidade de recursos de R\$1.000.000,00, houve uma execução e que inclusive foi apresentado a prestação de contas. Em 2020 em razão da pandemia, houve um contingenciamento, e esclareceu que como é um recurso da fonte 100, por ano o que não foi executado, tem que ser devolvido. Após amplas discursões e esclarecimentos, inclusive sobre a entrega dos materiais permanentes ao CEDM a conselheira Adriana reiterou a solicitação da emissão das resoluções que conste a aprovação das prestações de contas de 2020 e 2021, pois as que foram elaboradas só consta as aplicações dos recursos e que não seria essa a situação visto que foram apresentadas as prestações de contas de cada ano. A conselheira Laura informou que fez a busca juntamente com a assessora Gecivone, e constatou que não houve entendimento do que realmente deveria ter sido feito, que fique registrado que isso não foi um descaso do Conselho. A presidente afirma que essas prestações de contas não foram feitas, ficando acordado que será realizada uma reunião extraordinária para as apresentações e respectivas aprovações das prestações de contas dos exercícios 2020 e 2021. Também ficou acordado que as comissões temáticas façam suas reuniões e atualizem seus planejamentos. Logo após foi tratado sobre a eleição das Conselheiras que representarão o Conselho nas Audiências Públicas para discussão do PPA 2024-2027 que será realizada no dia 30 na Escola Major Guapindaia, onde após as discursões definiram por realizar uma reunião extraordinária para definição das participantes. A conselheira Priscila com a palavra falou que se solidariza com a conselheira Thais acerca da PL que visa tirar o direito da visita íntima das pessoas privadas de liberdade, e que entende ser válido colocar em outras instancias nossas com o objetivo de elaborar um documento robusto e positivo. Falou que em relação ao diálogo entre a presidente Sandreia e a conselheira Adriana a gente vê que o recurso está na SEAS mas ele é o recurso do conselho. Sabemos sim do contingenciamento que teve, mas é necessário assim, como a Sandreia foi atrás para saber se foi contingenciado, se pode ser devolvido e saber qual foi a legislação que colocou contingenciado, e nessa legislação qual foi o parâmetro colocado de que não ia voltar. Então tudo tem que ser colocado no papel para que tenha uma forma provada e comprovada de que é legal e juridicamente falando se vai devolver ou não vai devolver o recurso. Disse que faz ressalva à fala da Sandreia, no sentido de que todas as reuniões acaba tendo esse tipo de discussão e sentimos que não é

uma discussão pejorativa, é uma discussão um diálogo de gestão mesmo de políticas públicas. Falou que também entende o posicionamento da conselheira Adriana até porque também é governamental e nós sabemos da responsabilidade que temos principalmente quando se trata em valores, mas precisamos ter harmonia porque o que é planejado, avaliado, comprovado e monitorado não tem porque a gente não trabalhar. Falou que também recebeu o convite para participar do PPA através da casa do conselhos e estava esperando também para poder falar como que ia se dar a participação do conselho nesse sentido se seriam todas as conselheiras ou se seria uma comissão que ia se formar momentaneamente para a participação, disse que acha importantíssimo a participação, mas que infelizmente ela e a conselheira Vanessa já têm uma agenda exatamente nesse horário e é uma agenda que da Fiocruz e que não podem perder porque é um projeto que está vindo para garantia de direitos da mulher dentro de uma assistência na saúde dentro da unidade. E perguntou se poderiam enviar uma das colegas do núcleo que é muito envolvida com a causa humanitária, no caso a Patrícia Oliveira. Também disse que o projeto que propuseram e que realmente está sem estar atualizado vai ser colocado agora dentro de um plano de ação descrito porque agora nós vamos começar é requerer a questão do dinheiro porque a gente vai ter que viajar, vai ter que ir nas unidades vai ter que capacitar nós fizemos levantamento e fizemos um mapeamento inclusive fizemos um mapa no Google Earth vai ser bem legal, que vai apresentar para o conselho mas agora está no momento de colocar no papel para justificar o porquê vão precisar dos valores, disse antecipadamente que o valor não vai ser do conselho porque enquanto órgão governamental existem ações que precisam ser feitas, políticas públicas que precisam ser atendidas, que assim consegue fazer o nivelamento tanto da sua participação do conselho quanto aquilo que precisa fazer na saúde para poder levantar esse recurso, lógico dentro do planejamento que vamos apresentar. Caso não consigam irá apresentar ao conselho através da comissão para ver se de repente a gente consegue fazer esse trabalho que estamos propondo, e afirmou que as conselheiras gostar do que imagina ser uma coisa que nunca apresentada ao conselho. Por último, a presidente falou sobre a utilização do ônibus, que ele é destinado para atender mulheres das zonas rurais, e que está sendo utilizado para mutirões. Adriana explica que o mesmo esta sendo utilizado para prestação de serviço e que isso está previsto na alteração da lei ocorrida em 2019. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

## 6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

- Realizar reunião extraordinária para apresentação da prestação de contas do exercício 2020 e 2021 (1h14min20)

## 7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/tj98GX7PM25E9yY>

*Observação:* Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: [gcc@seas.ro.gov.br](mailto:gcc@seas.ro.gov.br).

## 8 - PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 11/05/2023

- **Horário:** 9h

**SANDRÉIA SILVA COSTA**

Presidente do CEDM - R0



Documento assinado eletronicamente por SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo, em 31/01/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por Adriana Leite de Oliveira Maia, Gerente, em 30/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bueno dos Santos**, **Gerente**, em 19/03/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **THIA DE LIMA GONÇALVES**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Jancineide Maria da Silva**, **Conselheiro**, em 27/03/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Roberta Rodrigues de Souza**, **Usuário Externo**, em 31/03/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 14/04/2026, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037146702** e o código CRC **57E12B76**.

---